



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

734

APROVADO

Requerimento 204 /2014.

Sala das Sessões 01/ setembro / 2014

"Dirceu Mocelin"
Presidente

Exmo. Sr. Dirceu Mocelin, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

Sueli Guarnieri, Vereadora que subscreve o presente, no exercício de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, solicitar que seja colocado em discussão e votação do Plenário, e, assim que aprovado, que a Secretaria Legislativa desta Casa de Leis tome as devidas providências. Portanto, Requer a apreciação e encaminhamento ao Executivo Municipal:

Solicitação a fim de que o departamento competente realize estudo para afixação de informativo nos órgãos públicos com o fito de informar a população sobre os DIREITOS e DEVERES do servidor público.

JUSTIFICATIVA: Esta Proposição Legislativa justifica-se tendo em vista que atualmente os cidadãos vêm padecendo constantemente com situações constrangedoras por parte de alguns funcionários públicos que se valem do cartaz que exibe a descrição da penalidade imposta para quem desacatar servidor público. Este tipo de constrangimento ao cidadão necessita ser coibido, de forma que a população tenha o conhecimento de que se houver alguma forma de desrespeito, existem meios de inibir práticas abusivas. Sendo assim, a solução encontrada será a de afixar cartazes informativos contendo os deveres e direitos do servidor público, juntamente com suas penalidades, além de informações que facilitem o acesso à Ouvidoria do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

É importante que os agentes municipais fiquem cientes de que podem se denunciados e punidos quando houver descaso com a população, melhorando e proporcionando um atendimento mais humanizado por parte do servidor público.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campo Largo, 25 de Agosto de 2014.

Sueli Guarnieri

SUELI GUARNIERI
VEREADORA